



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção: 112/2017

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Moção de Congratulação aos garis e todos os Servidores que fazem limpeza do nosso Município.

Em um momento como este, com toda dificuldade, falta de materiais e nossa cidade permanece limpa e aconchegante, sendo que os mesmos não são tratados como devem.

Registramos congratulações em razão desse trabalho voltado para nossa cidade. São as mais sinceras congratulações do Vereador.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 14 de Novembro de 2017

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

